



CONADEC

CONVENÇÃO
DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO ESTADO DO CEARÁ
Tem cuidado de ti mesmo e da Doutrina. 1º Tm. 4,16a

EDITAL DE ADIAMENTO

78ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA e 63ª ESCOLA BÍBLICA.

Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CNPJ. Nº 00.946.142/0001-46

Data e Período: 21, 22, 23, 24/09/2020.

Rua Ananias Alexandre, nº 673 - Caucaia – Ceará.

O PASTOR JOÃO GONÇALVES MENDES - Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONADEC, Ministério do Templo Central, no uso de suas prerrogativas, conforme preceitua o Artigo 48, §3º e 61, mediante aprovação de sua Diretoria, **DETERMINA O ADIAMENTO** da 78ª Assembleia Geral Ordinária/AGO, Assembleia Geral Extraordinária/AGE e 63ª Escola Bíblica, nos seguintes termos e retificações justificáveis:

1. DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AGO:

1.1. A data período de sua realização será de 21, 23 e 24 de setembro de 2020;

1.2. Na Segunda-feira, dia 21, das 9h às 13h, haverá o Credenciamento dos Ministros na Secretaria Geral; das 14h às 17h - Escola Bíblica; das 19h às 21:30h - Culto de abertura;

1.3. Na Quarta-feira, dia 23, das 9h às 12h, haverá Escola Bíblica, com intervalo para almoço e retorno das 14h às 17 horas para Sessão Plenária da AGO – Assembleia Geral Ordinária, com intervalo para jantar e retorno das 19 às 21h para Culto de Celebração;

1.4. Na Quinta-feira, dia 24, das 9h às 12h, haverá Escola Bíblica, com intervalo para almoço e retorno das 14h às 17 horas para Sessão Plenária da AGO – Assembleia Geral Ordinária, com intervalo para jantar e retorno das 19 às 21h para Culto de Encerramento.

1.5. Local de realização da 78ª AGO – Assembleia Geral Ordinária e 63ª EBM: Sede do seu Centro Social e Cultural – Caucaia - Ceará, Rua Ananias Alexandre nº 673, Bairro Mestre Antônio.

2. DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AGE:

2.1. A data será dia 22 de setembro de 2020;

2.2. O horário será das 9h às 12h para realização da EBM – Escola Bíblica, com intervalo para almoço e retorno das 14h às 17 horas para Sessão Plenária Convencional Extraordinária. Em seguida, jantar e retorno das 19 às 21h para cultos público;

2.3. Local de realização da AGE – Assembleia Geral Extraordinária e 63ª EBM: Sede do seu Centro Social e Cultural – Caucaia - Ceará, Rua Ananias Alexandre nº 673, Bairro Mestre Antônio.

3. DO PRAZO RETIFICADO PARA APRESENTAÇÃO E RECONHECIMENTO DE MINISTROS PROCEDENTES DE OUTRAS CONVENÇÕES:

3.1. Prazo para Pastor de Igreja autônoma apresentar candidatos ao reconhecimento de Evangelista ou Pastor com os documentos exigido: até 10 de agosto de 2020;

3.2. Prazo para os Conselhos de Doutrina e Educação Religiosa (CDER), Ética e Decoro Ministerial (CEDM), Expansão e Base Interiorana (CEBI), Comissão de Ingresso Ministerial (CIM), apresentarem Parecer sobre o Reconhecimento dos Ministros na 78ª AGO: até 08 de setembro de 2020;



CONADEC

CONVENÇÃO
DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO ESTADO DO CEARÁ
Tem cuidado de ti mesmo e da Doutrina. 1º Tm. 4,16a

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Todas as demais exigências contidas no Edital de Convocação da data 03/03/2020, estão mantidas, especialmente quanto à ordem do dia e demais definições antes divulgadas.

4.2. Fica justificado o adiamento das Assembleias Ordinária e Extraordinária, bem como da Escola Bíblica pelos seguintes motivos: surto de infecção humana causado pelo novo *coronavírus/covid-19*; política de isolamento social recomendada pela Organização Mundial da Saúde - OMS; legislação de ordem pública aplicada no território do Estado do Ceará com o objetivo de manter a prevenção da doença covid-19 mediante a não aglomeração de pessoas.

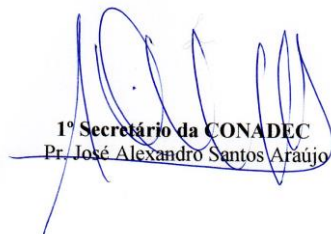
4.3. Os Candidatos que forem aprovados para Reconhecimento ao Ministério de Evangelista ou Pastor serão certificados antes da Cerimônia de Reconhecimento no dia 24/09/2020, no horário da tarde em Sessão Convencional.

4.4. Para esclarecer ou dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente Edital, é competente a Secretaria Geral, a Presidência e a Assessoria Jurídica da CONADEC.

Fortaleza – CE, 14 de abril de 2020.

1


Presidente da CONADEC
Pr. João Gonçalves Mendes


1º Secretário da CONADEC
Pr. José Alexandre Santos Araújo

¹ ES. Art. 61, V. Compete ao Presidente: Assinar com o Secretário os expedientes e toda a correspondência da CONADEC.